

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TERMO DE AJUSTE AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.796.016/0001-02, com sede na Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Centro, Tapiramutá-BA, CEP 44.840-000, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente dos licitantes que já tenham retirado o Edital, que promoverá o AJUSTE do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção, objetivando atender às necessidades do Município de Tapiramutá, tendo em vista a necessidade de correção do prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I – Termo de Referência, nos termos a seguir expostos.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Verificou-se, após análise do instrumento convocatório, a existência de inconsistência no Anexo I – Termo de Referência, no qual constam prazos de entrega diversos e incompatíveis com a realidade operacional para o fornecimento dos itens objeto desta licitação, sendo indicados os prazos de 02 (dois) dias e de 05 (cinco) dias, quando o prazo correto e adequado para o fornecimento dos itens é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

1.2. Dessa forma, promove-se o presente ajuste com o objetivo de corrigir as cláusulas correspondentes, uniformizando o prazo de entrega em 10 (dez) dias, de modo a resguardar o interesse público, a competitividade do certame e a exequibilidade da futura contratação.

2. DO AJUSTE

2.1. No item 1.3 do Anexo I – Termo de Referência, constante do tópico "DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO":

Onde se lê:

"1.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento."

Leia-se:

"1.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento."

2.2. No subitem "Prazo de entrega", do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

"Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de fornecimento."

Leia-se:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

"Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento."

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, especificações e anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026-SRP que não foram expressamente objeto deste Termo de Ajuste.

3.2. O presente ajuste não acarreta prejuízo à formulação das propostas pelos licitantes, uma vez que amplia, em benefício do interesse público e da ampla competitividade, o prazo de entrega dos itens licitados, razão pela qual fica mantida a data e horário já designados para a abertura da sessão pública, marcada para o dia 20/08/2026, às 09h05min (Horário de Brasília), nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Este Termo de Ajuste passa a integrar o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026-SRP e seus Anexos, para todos os fins e efeitos legais, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado nos mesmos sítios eletrônicos em que o Edital original foi divulgado.

Tapiramutá-BA, 07 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARECION MENDES SANTOS
Data: 07/08/2026 09:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Agente de Contratação
Decreto nº 006/2023